



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

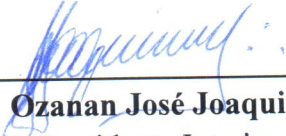


Certifico que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2021 teve sua votação realizada por destaque. O § 2º foi colocado em votação, ficando da seguinte forma: voto do vereador Geldo: favorável, Wânia: favorável, Professor Branquinho: favorável, Nílvia: contrário, Wendel: contrário, Sibeles: contrário, Faguinho: favorável, Flávio: favorável. Matéria rejeitada por cinco votos favoráveis e três contrários.

Considerando a rejeição do § 2º no artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, seus incisos restam prejudicados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buritis, 14 de junho de 2021



Ozanan José Joaquim
Presidente Interino